



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA CONJUNTA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO E COMISSÃO DE SERVIÇOS E POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS URBANISMO E CIDADANIA.

Aos dezesseis dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, com início às dezessete horas e término às dezoito horas e dez minutos, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Comissão de Finanças e Orçamento e a Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania, havendo quórum legal, com a presença dos Vereadores Carlos Leonel de Oliveira, Gilvan Antônio da Silva, José Wellington da Silva, Fábio Henrique Novaes Ferreira e João Marcos Macedo Silveira, dos Assessores Jurídicos Joselito Costa e Silva e Jaqueline Aparecida de Souza e Assessor Contábil Flávio Henrique Borges, reuniram-se no Plenarinho da Câmara Municipal de Piumhi "Vereador Professor Osmar Rezende da Silva", para discussão e análise do **Projeto de Lei nº 081/2021**, de autoria dos Vereadores Carlos Leonel de Oliveira, Fábio Henrique Novaes Ferreira, João Marcos Macedo Silveira e Reinaldo dos Reis Silva, que "Inclui no Calendário Oficial do Município de Piumhi o dia 07 de março como o Dia Municipal da Oração, institui a Semana Municipal da Oração e dá outras providências"; **Projeto de Lei nº 003/2022**, de autoria dos Vereadores do Poder Legislativo, que "Dá nome de Centro Administrativo "Prefeito Otacílio Gonçalves Tomé – Tatá Tomé" ao edifício público situado a rua Padre Abel n. 419, centro, na cidade de Piumhi/MG"; **Projeto de Lei nº 004/2022**, de autoria do Vereador José Antônio Camargo Júnior, que "Dá nome de João Domingos Teixeira à Rua 01 localizada no Loteamento Centro Empresarial de Piumhi - CEPI, no Município de Piumhi-MG e dá outras providências"; **Projeto de Lei nº 005/2022**, de autoria do Vereador José Wellington da Silva, que "Dá nome de Silvano Goulart à Rua 02 localizada no Loteamento Centro Empresarial de Piumhi - CEPI, no Município de Piumhi-MG e dá outras providências"; **Projeto de Lei nº 006/2022**, de autoria do Vereador Gilvan Antônio da Silva, que "Dá nome de José Caetano Sobrinho à Rua 03 localizada no Loteamento Centro Empresarial de Piumhi - CEPI, no Município de Piumhi-MG e dá outras providências", **Projeto de Lei nº 007/2022**, de autoria do Vereador Wilde Wélis de Oliveira, que "Dá nome de Darcílio Soares Costa à Rua 04 localizada no Loteamento Centro Empresarial de Piumhi - CEPI, no Município de Piumhi-MG e dá outras providências"; **Projeto de Lei nº 008/2022**, de autoria do Vereador José Wellington da Silva, que "Dá nome de Newton Gonçalves Silva à Rua 05 localizada no Loteamento Centro Empresarial de Piumhi - CEPI, no Município de Piumhi-MG e dá outras providências"; **Projeto de Lei nº 009/2022**, de autoria do Vereador Wilde Wélis de Oliveira, que "Dá nome de Evandro Evangelista de Melo à Rua 06 localizada no Loteamento

[Handwritten signatures and notes in blue ink at the bottom of the page.]



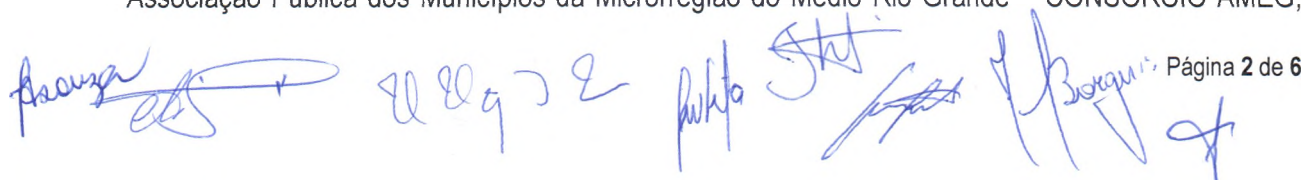
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

Centro Empresarial de Piumhi - CEPI, no Município de Piumhi-MG e dá outras providências”, **Projeto de Lei nº 010/2022**, de autoria do Vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria, que “Dá nome de Márcio Pimentel da Costa à Rua 07 localizada no Loteamento Centro Empresarial de Piumhi - CEPI, no Município de Piumhi-MG e dá outras providências”; **Projeto de Lei nº 011/2022**, de autoria do Vereador José Antônio Camargo Júnior, que “Dá nome de Antônio Rezende Silva (Toezinho do Cicino) à Rua 08 localizada no Loteamento Centro Empresarial de Piumhi -CEPI, no Município de Piumhi-MG e dá outras providências”; **Projeto de Lei nº 012/2022**, de autoria da Vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria, que “Dá nome de Dorcelino Goulart de Oliveira à Rua Dois localizada no Loteamento Alto dos Nobres, no Município de Piumhi-MG e dá outras providências”; **Projeto de Lei nº 013/2022**, de autoria da Vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria, que “Dá nome de Mercêdes Terra de Oliveira à Rua Três localizada no Loteamento Alto dos Nobres, no Município de Piumhi-MG e dá outras providências”; **Projeto de Lei nº 014/2022**, de autoria do Vereador José Wellington da Silva, que “Dá nome de Elói Augusto de Oliveira à Rua F localizada no Loteamento Alto Dos Nobres, no Município de Piumhi-MG e dá outras providências”; **Projeto de Lei nº 015/2022**, de autoria do Vereador José Antônio Camargo Júnior, que “Dá nome de Nilson Luiz dos Santos à Rua G localizada no Loteamento Alto dos Nobres, no Município de Piumhi-MG e dá outras providências”; **Projeto de Lei nº 017/2022**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que “Autoriza a liberação de recursos financeiros destinados a repasse de subvenções sociais e dá outras providências”; **Projeto de Lei nº 021/2022**, de autoria da Mesa Diretora do Poder Legislativo de Piumhi, que “Majora o valor do cartão alimentação dos servidores da Câmara Municipal de Piumhi/MG”; Revisão das seguintes proposições sancionadas ou promulgadas: **Lei nº 2.592/2022** - Inclui no Calendário Oficial do Município de Piumhi o dia 14 de novembro como o Dia Municipal de Prevenção e Combate a Diabetes e dá outras providências; **Lei nº 2.593/2022** - Inclui no Calendário Oficial do Município de Piumhi o dia 25 de novembro como o Dia Municipal do Doador Voluntário de Sangue e institui a Semana Municipal de Incentivo a Doação de Sangue e dá outras providências; **Lei nº 2.594/2022** - Dispõe sobre revisão geral e anual dos vencimentos dos servidores públicos ativos, inativos e pensionistas da Administração Direta e Indireta do Município de Piumhi e dá outras providências; **Lei nº 2.595/2022** – Altera dispositivos da Lei nº 2.121/2013, que “Dispõe sobre o processo eleitoral de Diretor, Vice-diretor e Coordenador das Escolas Municipais de Piumhi, revogando a lei municipal n.1.949/2010 e dá outras providências” e dá outras providências; **Lei nº 2.596/2022** - Autoriza o Município de Piumhi/MG a participar da Associação Pública dos Municípios da Microrregião do Médio Rio Grande – CONSÓRCIO AMEG,

 Página 2 de 6



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

ratificando o Termo de Adesão ao Protocolo de Intenções do Consórcio e dá outras providências; **Lei nº 2.597/2022** - Dispõe sobre revisão geral e anual dos vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Piumhi-MG e dá outras providências; **Decreto Legislativo nº 001**, de 23 de fevereiro de 2022 – Dispõe sobre a homenagem “Troféu Servidor Público Destaque” e dá outras providências; **Procedimento nº 005/2022** – Denúncia nº 001/2022 – Serviço de Ouvidoria online da Câmara Municipal de Piumhi – Atendimento por funcionário do CAPS; **Procedimento nº 006/2022**, Prestação de Contas – Ofício nº 07/2022 – SAAE – Ref. mês janeiro/2022. Em atendimento ao art. 49, § 4º, do Regimento Interno, foi realizado sorteio entre os Presidentes das referidas Comissões Permanentes para a direção dos trabalhos desta reunião, sendo escolhido o Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Sr. Carlos Leonel de Oliveira. Havendo número legal, o Presidente, declarou aberta a reunião e iniciaram os trabalhos. A matéria a seguir é de coautoria deste Presidente. Em atendimento ao artigo 64, I do Regimento Interno, que é vedado ao vereador integrante de Comissão Permanente presidir reunião de Comissão quando se debater ou votar matéria da qual seja autor, passando a condução dos trabalhos ao Presidente da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania, Vereador José Wellington da Silva. Iniciando a reunião com a análise do **Projeto de Lei nº 081/2022**. A Assessoria jurídica realizou a explanação do referido Projeto de Lei, do Parecer Jurídico e do Parecer dos Secretários/Relatores. Colocado em votação o referido Parecer foi aprovado pelos demais membros das Comissões. Assim, retornou os trabalhos ao Presidente da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania, Sr. Carlos Leonel de Oliveira. Em seguida, procederam com análise e discussão dos seguintes projetos de denominações: **Projeto de Lei nº 003/2022**. A Assessoria jurídica realizou a explanação do referido Projeto de Lei, do Parecer Jurídico e do Parecer dos Secretários/Relatores. Colocado em votação o referido Parecer foi aprovado pelos demais membros das Comissões. **Projeto de Lei nº 004/2022**. A Assessoria jurídica realizou a explanação do referido Projeto de Lei, do Parecer Jurídico e do Parecer dos Secretários/Relatores. Colocado em votação o referido Parecer foi aprovado pelos demais membros das Comissões. **Projeto de Lei nº 005/2022**. A Assessoria jurídica realizou a explanação do referido Projeto de Lei, do Parecer Jurídico e do Parecer dos Secretários/Relatores. Colocado em votação o referido Parecer foi aprovado pelos demais membros das Comissões. **Projeto de Lei nº 006/2022**. A Assessoria jurídica realizou a explanação do referido Projeto de Lei, do Parecer Jurídico e do Parecer dos Secretários/Relatores. Colocado em votação o referido Parecer foi aprovado pelos demais membros das Comissões. **Projeto de Lei nº 007/2022**. A Assessoria jurídica

[Handwritten signatures and notes in blue ink]



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

realizou a explanação do referido Projeto de Lei, do Parecer Jurídico e do Parecer dos Secretários/Relatores. Colocado em votação o referido Parecer foi aprovado pelos demais membros das Comissões. **Projeto de Lei nº 008/2022.** A Assessoria jurídica realizou a explanação do referido Projeto de Lei, do Parecer Jurídico e do Parecer dos Secretários/Relatores. Durante a leitura do projeto foi verificado na justificativa, foi verificado erro material no sobrenome do homenageado onde consta Newton Antônio Silva o correto é Newton Gonçalves Silva. Em continuidade foi colocado em votação o referido Parecer foi aprovado pelos demais membros das Comissões. **Projeto de Lei nº 009/2022.** A Assessoria jurídica realizou a explanação do referido Projeto de Lei, do Parecer Jurídico e do Parecer dos Secretários/Relatores. Colocado em votação o referido Parecer foi aprovado pelos demais membros das Comissões. **Projeto de Lei nº 010/2022.** A Assessoria jurídica realizou a explanação do referido Projeto de Lei, do Parecer Jurídico e do Parecer dos Secretários/Relatores. Colocado em votação o referido Parecer foi aprovado pelos demais membros das Comissões. **Projeto de Lei nº 011/2022.** A Assessoria jurídica realizou a explanação do referido Projeto de Lei, do Parecer Jurídico e do Parecer dos Secretários/Relatores. Colocado em votação o referido Parecer foi aprovado pelos demais membros das Comissões. **Projeto de Lei nº 012/2022.** A Assessoria jurídica realizou a explanação do referido Projeto de Lei, do Parecer Jurídico e do Parecer dos Secretários/Relatores. Colocado em votação o referido Parecer foi aprovado pelos demais membros das Comissões. **Projeto de Lei nº 013/2022.** A Assessoria jurídica realizou a explanação do referido Projeto de Lei, do Parecer Jurídico e do Parecer dos Secretários/Relatores. Colocado em votação o referido Parecer foi aprovado pelos demais membros das Comissões. **Projeto de Lei nº 014/2022.** A Assessoria jurídica realizou a explanação do referido Projeto de Lei, do Parecer Jurídico e do Parecer dos Secretários/Relatores. Colocado em votação o referido Parecer foi aprovado pelos demais membros das Comissões. **Projeto de Lei nº 015/2022.** A Assessoria jurídica realizou a explanação do referido Projeto de Lei, do Parecer Jurídico e do Parecer dos Secretários/Relatores. Colocado em votação o referido Parecer foi aprovado pelos demais membros das Comissões. Dando continuidade, realizaram a análise do **Projeto de Lei nº 017/2022**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Autoriza a liberação de recursos financeiros destinados a repasse de subvenções sociais e dá outras providências"; A Assessoria jurídica e Assessoria Contábil realizaram a explanação do referido Projeto de Lei, do Parecer Jurídico, Parecer Contábil e do Parecer dos Secretários/Relatores. Colocado em votação o referido Parecer foi aprovado pelos demais membros das Comissões. **Projeto de Lei nº 021/2022**, de autoria da Mesa Diretora do Poder Legislativo de

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



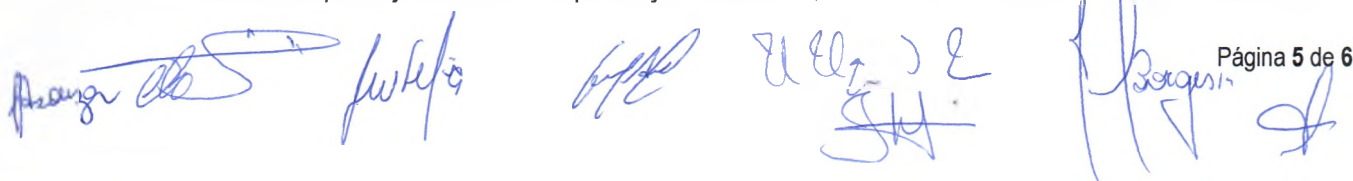
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

Piumhi, que "Majora o valor do cartão alimentação dos servidores da Câmara Municipal de Piumhi/MG. A Assessoria jurídica e Assessoria Contábil realizaram a explanação do referido Projeto de Lei, do Parecer Jurídico, Parecer Contábil e do Parecer do Secretário/Relator. Após análise, os Vereadores presentes apresentaram o Requerimento nº 030/2022, o qual requer a urgência da deliberação do Projeto de Lei em **única discussão e votação** na 7ª Sessão Ordinária a ser realizada no dia 21 de março de 2022 (segunda-feira) faz-se necessária, diante do fato da realização do processo licitatório da prestação do serviço. Colocado em votação o referido Parecer foi aprovado pelos demais membros das Comissões. Em seguida a Comissão de Legislação, Justiça e Redação realizou a Revisão das seguintes proposições sancionadas ou promulgadas: **Lei nº 2.592/2022** - Inclui no Calendário Oficial do Município de Piumhi o dia 14 de novembro como o Dia Municipal de Prevenção e Combate a Diabetes e dá outras providências; **Lei nº 2.593/2022** - Inclui no Calendário Oficial do Município de Piumhi o dia 25 de novembro como o Dia Municipal do Doador Voluntário de Sangue e institui a Semana Municipal de Incentivo a Doação de Sangue e dá outras providências; **Lei nº 2.594/2022** - Dispõe sobre revisão geral e anual dos vencimentos dos servidores públicos ativos, inativos e pensionistas da Administração Direta e Indireta do Município de Piumhi e dá outras providências; **Lei nº 2.595/2022** - Altera dispositivos da Lei nº 2.121/2013, que "Dispõe sobre o processo eleitoral de Diretor, Vice-diretor e Coordenador das Escolas Municipais de Piumhi, revogando a lei municipal n.1.949/2010 e dá outras providências" e dá outras providências; **Lei nº 2.596/2022** - Autoriza o Município de Piumhi/MG a participar da Associação Pública dos Municípios da Microrregião do Médio Rio Grande – CONSÓRCIO AMEG, ratificando o Termo de Adesão ao Protocolo de Intenções do Consórcio e dá outras providências; **Lei nº 2.597/2022** - Dispõe sobre revisão geral e anual dos vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Piumhi-MG e dá outras providências; **Decreto Legislativo nº 001**, de 23 de fevereiro de 2022 – Dispõe sobre a homenagem "Troféu Servidor Público Destaque" e dá outras providências, sendo os membros favoráveis a documentação analisada. Por fim procederam a análise dos Procedimentos em pauta. Iniciando com o **Procedimento nº 005/2022** – Denúncia nº 001/2022 – Serviço de Ouvidoria online da Câmara Municipal de Piumhi – Atendimento por funcionário do CAPS; Após a devida análise da Denúncia apresentada, os membros deliberaram em encaminhar os autos para o Chefe do Poder Executivo, para análise e tomada de providências cabíveis. Então, analisaram o **Procedimento nº 006/2022**, Prestação de Contas – Ofício nº 07/2022 – SAAE – Ref. mês janeiro/2022. A Assessoria Contábil realizou a explanação da referida prestação de contas, do Parecer Contábil e do Parecer do Relator





CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

Vereador João Marcos Macedo Silveira. Colocado em votação, o referido Parecer foi aprovado pelos demais membros da Comissão de Finanças e Orçamento e deliberaram sobre o envio de ofício contendo a recomendação descrita no Parecer nº 025/2022. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião. A presente ata foi lavrada a qual será assinada pelos membros das Comissões, Assessoria Jurídica e Assessoria Contábil.

*Flávio Henrique Borquin - pref. Paulo de M.,
José Wellington de Albuquerque, Zé, Zeca, Manoel Marcos Silva, Carlos Luiz de
Almeida, Jonhato Costa - Sr. Joaquina Aparecida de Souza*